



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Papel de informação, rubricado como folha nº PA nº 1787/23 e PA principal nº 15123/22

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

**Termo de Colaboração nº004/2023**

**Nº do processo 1787/23 e PA principal 15123/22**

**OSC – Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico**

**Assunto: Pedido de ajustes ao plano de trabalho – projeto núcleo de justiça restaurativa e gestão de conflitos – termo de fomento 004/2023 – PA nº 1787/23 e PA principal nº 15123/22**

O referido Termo de Fomento nº 004/2023, tem como objetivo a execução do objeto da parceria – o projeto núcleo de justiça restaurativa e gestão de conflitos (“Núcleo”) e se propõe ao atendimento de situações conflituosas, de maneira independente ao poder judiciário, para a provisão de procedimentos participativos e dialógicos na busca de resolução dos conflitos com base em metodologias restaurativas, pontuando que a Justiça Restaurativa abrange um conjunto de ferramentas que prioriza o diálogo entre as pessoas envolvidas numa situação conflituosa, inclusive a comunidade, para a construção, de forma conjunta e voluntária, de respostas adequadas e satisfatórias aos seus problemas.

Considerando que o Instituto Sophia Vercelli tem cumprido com as metas pactuadas em Plano de Trabalho apresentado firmadas pelo Termo de Fomento 004/2023 e as metas que não foram alcançadas apresentou-se sua justificativa em decorrência do atraso do início do pagamento e a dificuldade na contratação de profissionais capacitados.

Considerando que a Organização é monitorada através de visitas in loco, reuniões técnicas, reuniões do conselho gestor e contatos telefônicos com a equipe por parte do gestor (a) da parceria e comissão de monitoramento e avaliação, para acompanhamento dos serviços de monitoramento das metas;

Considerando que o valor repassado para a Organização vem sendo utilizado nas metas firmadas para a execução dos serviços apresentados no plano de trabalho, tendo a OSC apresentado e justificado suas despesas através da prestação de Contas;

Considerando que houve atraso no pagamento do repasse para a Organização totalizando mais de 30 (trinta) dias de atraso; (cronograma assinatura do termo de fomento 22/03/2023, pagamento efetuado em 28/04/2023).

8



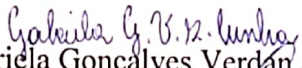
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Considerando que o Projeto NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E GESTÃO DE CONFLITOS, trata-se de um serviço com delimitação de um ano para execução e que a descontinuidade da parceria prejudicaria os assistidos pelo projeto.

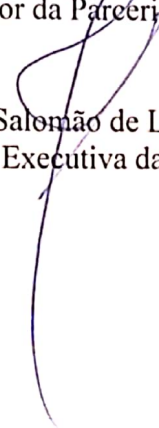
Considerando que não houve/haverá alteração do Objeto do Termo de Fomento, bem como não haverá novo aporte de recursos, considerando o cronograma de desembolso previsto no PA nº 1787/23 e PA principal nº 15123/22, nos termos do artigo 66 do Decreto 11.384/2014.

Diante do exposto, APOSTILO o Termo de Fomento 004/2023, para realocação dos recursos remanescentes do primeiro quadrimestre para os meses seguintes da vigência do Termo de Fomento 004/2023 assim como os ajustes apontados para execução da parceria.

Osasco, 14 de novembro de 2023

  
Gabriela Gonçalves Verdan Sales Cunha  
Gestor da Parceria

Gabriela Gonçalves Verdan Sales Cunha  
Assistente Social - SEPCD

  
Salomão de Lira Júnior  
Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência